



**Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre – PDDUA e dá outras providências.**

**SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 62, DE RELATOR**

Os artigos constantes no PLCE 08/07 alteraram a Lei vigente, no que couber, sendo, reenumerados, evitando conflitos e contradições.

**JUSTIFICATIVA**

A assessoria do Executivo solicita o acolhimento da emenda e a aprovação da subemenda.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Relator**

**Relatoria III – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias.**